

# UMA REFLEXÃO PEDAGÓGICA SOBRE A PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS NO CONTEXTO DA POLÍCIA FEDERAL BRASILEIRA

Manuela Vieira de Freitas

“A primeira condição para modificar a realidade consiste em conhecê-la”  
Eduardo Galeano

## RESUMO

O presente artigo propõe uma reflexão acerca da relação existente no cenário atual brasileiro entre o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o crescente índice de violência urbana. Descreve o papel constitucional da Polícia Federal no que concerne ao assunto. Reflete a respeito das atribuições dos profissionais da educação no contexto da Academia Nacional de Polícia. Discute a importância da educação no contexto da prevenção ao uso indevido de drogas e substâncias afins. E, por fim, propõe o planejamento e a oferta de atividades educativas em âmbito nacional.

**Palavras-chave:** Drogas; Sociedade; Educação; Prevenção; Polícia Federal.

## INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Pesquisas Econômicas (Ipea), o Brasil tem registrado melhoras nos índices sociais:

“Entre 1995 e 2008, por exemplo, a queda média anual na taxa nacional de pobreza absoluta (até meio salário mínimo *per capita*) foi de -0,9%, enquanto na taxa nacional de pobreza extrema (até ¼ de salário mínimo *per capita*) foi de -0,8% a.a. Para o período mais recente (2003/2008), a queda média anual na taxa nacional de pobreza absoluta (até meio salário mínimo *per capita*) foi de -3,1%, enquanto na taxa nacional de pobreza extrema (até ¼ de salário mínimo *per capita*) foi de -2,1% a.a”.<sup>1</sup>

Isso significa que se o país conseguir manter o ritmo de avanços dos últimos cinco anos, até 2016 poderá eliminar completamente a pobreza extrema, situação em que as pessoas vivem com até 25% do salário mínimo, alcançando indicadores de pobreza e desigualdade próximos aos de países ricos.

Por outro lado, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, os brasileiros não se sentem seguros no lugar onde moram:

“Dos 58,6 milhões de domicílios particulares permanentes em 2009, cerca de 60% (34,8 milhões) usavam pelo menos um dos seguintes dispositivos de segurança: grade na janela/porta; olho mágico, abertura na porta, corrente no trinco da porta ou interfone; cerca eletrificada, muro ou grade com mais de 2 metros de altura ou com cacos de vidro ou arame farpado, e/ou alarme eletrônico; fechaduras extras e/ou

barras na porta/janela contra arrombamento; cachorro; câmera de vídeo; segurança privada e/ou cancela, entre outros”.<sup>2</sup>

E essa sensação de insegurança é justificável, pois de acordo com as pesquisas, os índices de violência também aumentaram nos últimos anos,

“O crime de furto ou roubo atingiu 7,3% da população de 10 anos ou mais e 1,6% sofreu agressão física. As vítimas de tentativa de roubo ou furto passaram de 1,6% em 1988 para 5,4% em 2009”.<sup>3</sup>

Apesar dos registros de melhora nos recentes índices sociais brasileiros, não houve decréscimo nos índices de violência, especialmente na área urbana:

“Das 162,8 milhões de pessoas com 10 anos ou mais de idade, 11,9 milhões (7,3%) foram vítimas de furto (subtração de bens sem ameaça ou violência) ou roubo (com ameaça e/ou violência) entre 27 de setembro de 2008 e 26 de setembro de 2009. As vítimas de tentativa de roubo ou furto somaram 8,7 milhões (5,4%). O total de vítimas de furto (6,4 milhões de pessoas, ou 3,9%) superou o de roubo (6,0 milhões, ou 3,7%). Cerca de 441 mil foram vítimas de ambos os crimes.

O percentual de **vítimas dos crimes em questão, que residiam na área urbana** (8,1% para roubo ou furto), **foi superior ao observado entre os que residiam na área rural** (3,0%) (grifo nosso)”.<sup>4</sup>

Tais dados comprovam que questões sociais como pobreza e má-distribuição de renda não são os únicos fatores sócio-econômicos geradores de violência urbana no Brasil. Na realidade, há uma complexa inter-relação de fatores. Segundo sugere Cruz Neto (1999), tais fatores seriam:

- Institucionais: a inércia e omissão do Estado em prevenir e reprimir a violência;
- Sócio-Econômicos: a pobreza e a miséria impulsionam atos de violência; o desemprego e a miséria contribuem para a criminalidade uma vez que a mídia estimula as pessoas ao consumo e a realidade social as priva de bens de consumo;
- Culturais: o convívio com duas realidades no Brasil (a branca rica e a negra pobre) contribui para reforçar contrastes, discriminação e preconceito;
- De Demografia Urbana: o crescimento populacional ocorre de forma desordenada, com infra-estrutura inadequada;
- De Meios de Comunicação: a mídia faz apologia ao dinheiro e à violência e estimula o consumismo exacerbado.

De acordo com Mota (2006), neste contexto os jovens, seduzidos pela sociedade de consumo, buscam caminhos diferentes dos trilhados por seus pais (trabalho árduo e baixos salários) a fim de alcançar rápida e fácil ascensão social. E, quando não encontram referência familiar e/ou religiosa adequadas, optam pelo tráfico de drogas.

O tráfico de drogas entorpecentes e de substâncias afins atinge com maior intensidade a população jovem e representa relevante fator de estímulo à prática de crimes violentos, contribuindo para ampliar a sensação de insegurança da população dos centros urbanos brasileiros.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE indicam que os crimes violentos vêm crescendo no Brasil desde a década de 90, bem como indicam uma tendência ao aumento e à generalização do fenômeno da violência.

Nesse contexto, considerando a ação dos narcotraficantes como importante fator desencadeador de violência urbana no Brasil, verifica-se a urgente necessidade de ações estatais de repressão e prevenção ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.

Verifica-se, ainda, necessidade de ações voltadas para o público jovem, especialmente no que concerne à prevenção ao uso indevido de entorpecentes e substâncias afins.

## 1. A POLÍCIA FEDERAL BRASILEIRA E O COMBATE AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGA AFINS

A Constituição Federal do Brasil estabelece em seu Artigo 144 que:

“Art 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

(...)

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:

(...)

II - **prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência (grifo nosso)**”.<sup>5</sup>

No que concerne à repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, a Polícia Federal vem realizando um número significativo de apreensões, conforme pode ser observado a seguir:

Mapa de Apreensão de Drogas de Janeiro a Julho de 2011	
ENTORPECENTE	TOTAL
Anfetaminas (UN)	22.227
Cocaína (cloridrato, crack e pasta base) - kg	14.053,69
Ecstasy (comp.)	171.988
Folhas de Coca (kg)	0,03
GBL (kg)	4,81
Haxixe (kg)	158,61
Heroína (kg)	1,36
Lança perfume (frasco)	10.369
Lidocaína (kg)	1.435,14
LSD (ponto)	72.492
Maconha (kg)	80.869,42

Metanfetamina (UN)	19.735
Merla (kg)	21,81
Morfina (kg)	19,99
Mudas de maconha (UN)	465.944
Pés de maconha (UN)	1.051.463
Pés de Coca (UN)	67.657
Plantio de maconha (UN)	380
Psicotrópico (L)	11,50
Psicotrópicos (comp.)	53
Semente de maconha (kg)	6,60
Skunk (kg)	2,05
Fonte: Sistema Nacional de Dados Estatísticos de Repressão a Entorpecentes - SINDRE <sup>6</sup>	

Nesse contexto, embora esse não seja o objetivo deste trabalho, é importante fazer referência à questão das fronteiras nacionais, tendo em vista que o Brasil ocupa, no cenário mundial, uma posição complexa em relação à rede internacional do narcotráfico.

Nosso país possui cerca de quinze mil quilômetros de fronteiras, com fiscalização muito deficiente ou mesmo inexistente em razão, dentre outros fatores, do baixo efetivo policial; e alguns dos países nossos vizinhos estão elencados entre os maiores produtores mundiais de drogas, dentre eles Colômbia, Peru, Bolívia e Paraguai.

Além disso, grande parte da cocaína produzida nos países andinos atravessa nossas fronteiras rumo à América do Norte e à Europa ou mesmo para abastecer o mercado nacional brasileiro, que infelizmente tem crescido consideravelmente nos últimos anos.

Para ilustrar a dificuldade que o Brasil enfrenta em deter a atuação do crime organizado transnacional, pode-se citar o exemplo dos Estados Unidos da América que, apesar de dispor de uma polícia federal dedicada exclusivamente ao tráfico ilícito de entorpecentes e contar com agentes bem treinados e equipados, não consegue evitar totalmente o ingresso de carregamentos de drogas em seu território, provenientes do México.

Ao constatar que em uma única fronteira seca, com um único país (México), que é muito mais um corredor do que um produtor de drogas, é impossível evitar a entrada do narcotráfico, fica fácil imaginar a situação das fronteiras brasileiras com suas dimensões continentais, incluindo a densa floresta Amazônica, com seus inúmeros rios, lagos e áreas pantanosas.

A título de curiosidade, pois este não é o tema principal deste artigo, a fronteira brasileira com a Bolívia sozinha é mais extensa do que toda a faixa de fronteira entre o México e os Estados Unidos da América.

Retornando ao objetivo deste trabalho e passando da questão *repressiva* para o aspecto *preventivo*, é importante registrar que o texto constitucional faz expressa referência à questão da prevenção ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, legitimando a atuação da

Polícia Federal no que diz respeito à realização de ações **preventivas** ao tráfico ilícito de entorpecentes.

No contexto destas ações preventivas, este trabalho propõe reflexões acerca do planejamento de ações no âmbito da educação, tendo como ponto de partida a Academia Nacional de Polícia – escola de governo da Polícia Federal que atua na formação e especialização de policiais federais e outros agentes de segurança pública em âmbito nacional e internacional.

Desde 2004, a Academia Nacional de Polícia conta com Técnicos em Assuntos Educacionais nas áreas de Pedagogia, Filosofia, Sociologia e Educação Física, aptos, dentre inúmeras outras atribuições, a planejar e executar e/ou supervisionar ações educacionais com o objetivo de prevenir o uso indevido de drogas.

Atualmente há diversos setores e servidores da Polícia Federal atuando na questão da prevenção ao uso indevido de drogas, inclusive com a oferta recente de curso destinado à formação de palestrante, instituído pela Academia Nacional de Polícia. Porém essas ações são isoladas, ainda não existem diretrizes consolidadas e não há um acompanhamento periódico e criterioso por parte dos profissionais da educação pertencentes ao quadro efetivo de servidores.

## **2. A EDUCAÇÃO PODE CONTRIBUIR NA PREVENÇÃO DO CONSUMO DE DROGAS?**

Para iniciar a discussão, é importante esclarecer dois conceitos básicos: drogas e educação.

De acordo com a Lei Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.

Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, as drogas podem afetar, dentre outros fatores:

- a saúde física, pois desabilita o metabolismo e modifica gravemente as funções orgânicas-vitais;
- a saúde mental, uma vez que elas afetam o cérebro, órgão de controle do corpo humano, alterando o pensamento e impedindo a boa percepção da realidade;
- a saúde pública, tendo em vista que milhares de pessoas são afetadas diretamente ou indiretamente pelas drogas, uma verdadeira epidemia;

- a vida social, na medida em que levam a sociedade a vivenciar uma crise de valores morais.

Segundo o dicionário Aurélio, educação é o “processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral, visando à sua melhor integração individual e social”.

Conforme a Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 1º “A educação abrange processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”

Dessa forma, pode-se afirmar ser a educação um processo contínuo que ocorre em diversos contextos sociais, possibilitando a construção de novos conhecimentos, o crescimento pessoal e o melhor relacionamento do indivíduo na família, escola, comunidade, sociedade.

Nesse sentido, a educação é a forma adequada de abordar a questão do uso indevido de drogas de forma a tornar nossas criança e jovens menos vulneráveis.

De acordo com Paulo Freire, a educação é fundamentalmente uma situação na qual tanto educadores como os alunos devem ser os que aprendem; devem ser os sujeitos cognitivos, apesar de serem diferentes.

Dessa forma, a formação dos profissionais que atuam ou atuarão em ações educacionais de prevenção ao uso indevido de drogas é tarefa das mais importantes, tendo em vista a necessidade de evitar que a abordagem do tema ocorra de maneira superficial, permeada de preconceitos, além de precária cientificidade.

As atividades devem ser planejadas e propostas de maneira a tratar a prevenção ao uso indevido de drogas de maneira crítica, histórica e pedagógica, ou seja, articulada ao cotidiano das crianças e jovens, de forma transversal.

### **3. PROPOSTAS PARA A ATUAÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA NO QUE TANGE À PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS**

A atuação da Polícia Federal, no que tange à prevenção ao uso indevido de drogas, poderia se tornar mais efetiva na medida em que a Academia Nacional de Polícia, por meio da equipe de Técnicos em Assuntos Educacionais, passasse a planejar, elaborar, difundir e supervisionar ações preventivas em âmbito nacional.

O processo poderia ser iniciado por meio de pesquisas e debates acerca das melhores práticas educativas, incluindo a participação dos órgãos competentes, como, por exemplo, a Secretaria Nacional Antidrogras.

O próximo passo consistiria na formação de multiplicadores para atuar em todo o Brasil, de forma alinhada e congruente.

Em seguida, seria interessante dar início ao processo de planejamento de atividades educativas, considerando as melhores práticas pedagógicas e observando a questão da diversidade cultural brasileira.

Após o planejamento, seria necessário instituir um cronograma de atuação, estabelecendo critérios para a seleção das prioridades de atendimento (escolas localizadas em zonas de alto risco social poderiam ter prioridade em relação às localizadas em bairro mais tranquilos, por exemplo).

Além disso, poderiam ser produzidos materiais pedagógicos para serem disponibilizados ao público alvo, a exemplo da cartilha “De bem com você, de bem com a vida”, produzida em 2005.

Essas são apenas idéias iniciais que carecem de pesquisa e amadurecimento e que, com certeza, poderão ser aperfeiçoadas a partir de discussões coletivas, baseadas em conceitos da ciência da Educação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo nasceu a partir da inquietação gerada pela constatação do gradual aumento da triste realidade da dependência de drogas vivida por crianças e jovens brasileiros.

Este trabalho apresenta idéias bastante simples e carentes de aperfeiçoamento para se consolidarem em ação.

Foi escrito sob o ponto de vista de que idéias (mesmo simples) divulgadas e pensadas coletivamente podem gerar ações eficazes, capazes de transformar para melhor o mundo em que vivemos.

Não é possível permanecer inerte enquanto o narcotráfico aniquila a vida de nossas crianças e jovens.

A educação é sempre um caminho viável.

**Manuela Vieira de Freitas**

Servidora pública federal, ocupa o cargo Técnico em Assuntos  
Educaçãois – Pedagogia na Polícia Federal do Brasil desde outubro de 2004.  
Atualmente compõe a equipe da Coordenação de Altos Estudos de Segurança Pública.  
E-mail: [manuela.mvf@dpf.gov.br](mailto:manuela.mvf@dpf.gov.br)

## RESUMEN

Esta ponencia propone una reflexión sobre la relación en el contexto actual de Brasil, entre el tráfico de estupefacientes y drogas afines y la tasa de aumento de la violencia urbana. Describe la función constitucional de la Policía Federal sobre el asunto. Reflexiona sobre las responsabilidades de los profesionales de la educación en el contexto de la Academia Nacional de Policía. Analiza la importancia de la educación en el contexto de la prevención del abuso de drogas y sustancias relacionadas. Y, por último, propone la planificación y prestación de las actividades educativas en todo el país.

**Palabras-clave:** Drogas, Sociedad, Educación, Prevención, Policía Federal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Cleide Rita Silvério. **Drogas: uma abordagem educacional**. São Paulo: Editora Olho d' Água, 2000.

AMAR, Aysuh Morad. **A verdade sobre as drogas – vol I e II**. São Paulo: Ictone, 1988.

ARBEX JR, José. **Narcotráfico: um jogo de poder nas Américas**. São Paulo: Moderna, 1993. (Coleção Polêmica).

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal da República do Brasil**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm)>

BRASIL. Presidência da República. **Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>

CGPRE/DCOR, **Boletim de Dados Estatísticos: Apreensão de Drogas**. Disponível em: <<http://intranet.dpf.gov.br/cgpre/noticias/estatisticas/dados-estatisticos-de-apreensao-de-drogas/Informativo%20sobre%20dados%20estatisticos%20de%20apreensao%20de%20entorpecentes%20-%20julho%202011.pdf>>

FREIRE, Paulo. **Medo e Ousadia: o cotidiano do professor**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Notícias**. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=1786&id\\_pagina=1](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1786&id_pagina=1)>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **O Mapa da Violência**. Disponível em: <<http://www.sangari.com/mapadaviolencia/pdf2011/MapaViolencia2011.pdf>>



Instituto Brasileiro de Pesquisas Econômicas (Ipea). **Informativo 38**. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/comunicado\\_presidencia/100112Comunicado38.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/comunicado_presidencia/100112Comunicado38.pdf)>

MONTEIRO, Antonio [org.] & [et al.]. **ExCola**. Rio de Janeiro:Brasil, 1994.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Cartilha de informação sobre as drogas e doenças sexualmente transmissíveis**. Brasília: editora da UNB, 2000.

---

<sup>1</sup> Instituto Brasileiro de Pesquisas Econômicas (Ipea). **Informativo 38**. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/comunicado\\_presidencia/100112Comunicado38.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/comunicado_presidencia/100112Comunicado38.pdf)>

<sup>2</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Notícias**. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=1786&id\\_pagina=1](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1786&id_pagina=1)>

<sup>3</sup> Idem, Ibidem.

<sup>4</sup> Idem, Ibidem.

<sup>5</sup> BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal da República do Brasil**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>

<sup>6</sup> CGPRE/DCOR, **Boletim de Dados Estatísticos: Apreensão de Drogas**. Disponível em: <<http://intranet.dpf.gov.br/cgpre/noticias/estatisticas/dados-estatisticos-de-apreensao-de-drogas/Informativo%20sobre%20dados%20estatisticos%20de%20apreensao%20de%20entorpecentes%20-%20julho%202011.pdf>>